



# FORMAÇÃO DE KARTING ACP

## 2023

Leiria, 11 a 15 de julho de 2023

## REGULAMENTO

**VISA FPAK Nº 1914/OUTROS/2023 Emitido em 03/04/2023**



# Índice

**Art.º 1 - Definição e Objetivos**

**Art.º 2 - Condições de Participação**

**Art.º 3 - Comissão Organizadora**

**Art.º 4 – Definição**

**Art.º 5 - Segurança**

**Art.º 6 - Inscrições**

**Art.º 7 - Taxa de Inscrição**

**Art.º 8 - Escalões**

**Art.º 9 - Identificação e Equipamento**

**Art.º 10 - Seguro**

**Art.º 11 - Prémios**

**Art.º 12 - Alterações e Aditamentos**

**Art.º 13 - Casos Omissos e Jurisdição**

**ANEXO I – Contactos**

**ANEXO II – Prémios**

## Art.º 1 - Definição e Objetivos

O Automóvel Club de Portugal leva a efeito a **Formação de Karting ACP 2023**, devidamente aprovada pela FPAK- **VISA FPAK Nº 1914/OUTROS/2023 Emitido em 03/04/2023**

A **Formação de Karting ACP 2023** visa proporcionar aos jovens o primeiro contacto com a condução e o Karting, tendo como objetivo principal dar a conhecer as primeiras noções de mecânica, condução e sobretudo a prática do desporto em convívio com outros praticantes de forma sã e leal.

## Art.º 2 - Condições de Participação

A **Formação de Karting ACP 2023** destina-se a um máximo de **42** jovens de ambos os sexos que respeitem as seguintes situações:

Tenham idade compreendida entre os valores a seguir indicados como idade mínima e idade máxima (prova feita pelo C.C.):

**Idade mínima:** tenham completado ou completem **8 anos** de idade até ao final de 2023, isto é, cuja data de nascimento seja anterior a 31 dezembro 2015.

**Idade máxima:** não tenham ainda completado **14 anos** de idade à data de fecho das inscrições, isto é, cuja data de nascimento seja posterior a 07 de junho de 2009.

Os candidatos serão admitidos em dois escalões de acordo com as idades e dentro dos limites estabelecidos no **Art.º 8** deste Regulamento.

**b)** Nunca tenham requerido à FPAK qualquer licença desportiva para participação em provas de karting e nunca tenham participado em provas oficiais de karting inscritas no Calendário Desportivo Nacional da FPAK.

**c)** Excetuam-se das condições indicadas em b) os alunos das anteriores Formações de Karting ACP para os quais a organização requereu à FPAK a Licença Desportiva respetiva.

Para a realização da **Formação de Karting ACP 2023** é indispensável a presença de um mínimo de 20 alunos inscritos.

## Art.º 3 - Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da **Formação de Karting ACP 2023** tem como responsáveis:

- Pedro Abecasis (**Diretor da Formação**)
- Marta Barbosa
- João Jordão

A **Formação de Karting ACP 2023** inclui os temas: **mecânica** (noções básicas), **regulamentação**, **condução**, **competição**, **formação desportiva e ética**.

Terá lugar no Kartódromo Internacional de Milagres em Leiria, entre os dias **11 e 15 de julho de 2023**.

O Programa da **Formação de Karting ACP 2023** é o seguinte:

***Dia 03 de Abril*** – Abertura das Inscrições

***Dia 7 de junho*** – Fecho das Inscrições

***Dia 26 de junho*** – Publicação da lista definitiva de inscritos.

***Dia 11 de julho***

***(manhã)*** – Apresentação dos participantes e entrega de identificativos no Kartódromo Internacional de Leiria

Apresentação do programa de curso aos formandos, aos pais e outros acompanhantes

***(tarde)*** – Instrução teórica (mecânica e regulamentação)

***Dia 12 de julho***

***(manhã)*** – Instrução teórica (condução e comportamento em pista).

Testes escritos

Primeiros contactos com o kart e a pista

***(tarde)*** – Instrução prática de condução em pista.

Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

***Dia 13 de julho***

***(todo dia)*** – Treinos livres e orientados por monitores.

Aperfeiçoamento da condução.

Fase competitiva

***Dia 14 de julho***

***(todo dia)*** – Fase competitiva

***Dia 15 de julho***

***(manhã)*** – Fase competitiva. Provas finais.

Almoço

***(tarde)*** – Distribuição de prémios

**Encerramento**

O regulamento específico da fase competitiva será concluído e estará disponível para todos os formandos após o conhecimento pela Comissão Organizadora da lista definitiva de participantes.

## Art.º 5 - Segurança

Em qualquer ocasião da formação prática, nomeadamente a partir do momento em que os formandos começarem a rodar nos *karts*, a **Comissão Organizadora assumirá a Segurança dos formandos como absolutamente prioritária** em relação a qualquer outro aspeto.

Nesse sentido serão absolutamente prioritários os seguintes aspetos:

- a) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de suspender a **Fase Competitiva** sempre que tal se lhe afigure recomendável para preservar a segurança de todos os formandos. Dá-se como exemplo o caso de ocorrência de chuva em que poderá haver uma importante redução das condições de aderência dos *karts* e de segurança da pista.
- b) Em consequência do ponto anterior, a Comissão Organizadora poderá alterar e adaptar a sequência da **Fase Competitiva**, por forma a poder levá-la a bom termo.
- c) Em qualquer altura, a comissão Organizadora poderá eliminar de uma prova o(s) formando(s) cujo comportamento em pista ou nos outros locais utilizados na Formação seja suscetível de causar algum risco para a sua própria integridade física ou para a de outros formandos, ou cujo comportamento seja tendente a pôr em causa a concretização dos objetivos desta Formação.

A aplicação das disposições descritas neste artigo são do exclusivo critério da Comissão Organizadora e não é passível de qualquer reclamação ou hipotético reembolso total ou parcial da taxa de inscrição.

## Art.º 6 - Inscrições

A documentação necessária para a inscrição deverá ser solicitada num dos locais oficiais de inscrição adiante designados.

As inscrições só serão consideradas efetivas quando toda a documentação bem como a taxa de inscrição estiverem entregues num desses locais oficiais de inscrição e que são: sede do Automóvel Clube de Portugal ou qualquer das suas Delegações regionais, ou ainda no Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria a funcionar no Kartódromo Internacional de Leiria, cujos contactos se indicam no **Anexo I** do presente regulamento.

Para as inscrições serem aceites deverão ser efetuadas dentro das datas estipuladas no **Art.º 4**.

Para a aceitação das inscrições será necessário:

- a) O Boletim de Inscrição, disponível num dos locais atrás indicados, devidamente preenchido de forma integral e legível e assinado por pai, mãe ou tutor;
- b) Duas fotografias, tipo passe;
- c) Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- d) Documento de autorização do pai/mãe ou tutor (fornecido junto com o Boletim de Inscrição) com a respetiva assinatura reconhecida oficialmente ou feita presencialmente, bem como fotocópia do B.I. de quem a assina (pai/mãe, tutor);
- e) Prova de vacina antitetânica válida até 16 de julho de 2023 e identificação oficial do grupo sanguíneo;
- f) Taxa de inscrição conforme **Art.º 7**;

Serão admitidos, um número máximo de **42** formandos, sendo o critério de aceitação a ordem cronológica de inscrição, e em conformidade com o número máximo admitido para cada um dos Escalões conforme definido no **Art.º 8** do presente regulamento.

Ultrapassado o número limite atrás indicado serão aceites inscrições para uma lista de reserva que permitirá ao candidato ser aceite em caso de desistência de algum dos outros candidatos inscritos anteriormente.

#### **Art.º 7 - Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição é de **370€**. Os alunos que sejam sócios do ACP Júnior e filhos ou netos de sócios do ACP, beneficiam de uma redução da taxa de inscrição de 75€, ou seja, o valor a pagar será **295€**.

No caso de inscrição de dois ou mais irmãos, cada inscrito, para além do primeiro, beneficiará ainda de um desconto suplementar de 15€, ou seja, a inscrição será **280€** cada!

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para os seguinte dados bancários:

#### **Banco BPI**

IBAN: PT50 0010 0000 2673 8780 0094 8

SWIFT: **BBPIPTPL**

NIB: 0010 0000 26738780009 48

#### **O valor da inscrição inclui:**

- a) Toda a formação incluindo a utilização da pista, dos *karts* de capacetes, e dos fatos nos dias da formação;
- b) O material didático fornecido;
- c) O alojamento e as refeições durante todo o período em que dura a Formação;
- d) O transporte dos formandos de e para o kartódromo, a partir do local de alojamento;
- e) Seguro de acidentes pessoais e seguro de responsabilidade civil;
- f) Elementos de segurança permanentes;
- g) Diplomas e prémios

#### **Art.º 8 - Escalões**

Os **42** formandos que irão participar na **Formação de Karting ACP 2023** serão divididos em dois escalões etários, da seguinte forma:

- a) **Escalão A:** Formandos nascidos entre 17 de junho de 2009 e 30 de junho de 2013.  
**Serão aceites neste escalão as primeiras 32 inscrições da idade respetiva**
- b) **Escalão B:** Formandos nascidos entre 1 de julho de 2013 e 31 de dezembro de 2015.  
Caso se inscrevam, os vencedores deste escalão nas **Formação de Karting ACP 2021 ou 2022** serão colocados automaticamente no Escalão A, independentemente da sua idade.  
**Serão aceites neste escalão as primeiras 10 inscrições da idade respetiva**

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aceitar inscrições suplementares num dos escalões, no caso de não ficar completo o número máximo de inscritos no outro escalão, desde que o número total de inscritos não ultrapasse os 42 globalmente previstos.

#### Art.º 9 - Identificação e Equipamento

Todos os inscritos admitidos à **Formação de Karting ACP 2023**, receberão Licenças Desportivas emitidas pela FPAK, e que funcionarão como identificativos, na manhã de 3ª feira, dia 11 de julho, entre as 10H00 e as 11H30, horário esse que será o de apresentação de todos os formandos.

Durante a integralidade do período em que decorre a **Formação de Karting ACP 2023**, todos os formandos deverão conservar consigo a citada **Licença Desportiva**, absolutamente essencial para a sua participação na mesma.

Os formandos deverão ser portadores de calçado desportivo e equipamento, cobrindo integralmente o tronco, pernas e braços, o qual será obrigatório sempre que conduzirem os *karts*.

Embora não obrigatório, é ainda **recomendável** a utilização de **luvas**.

O **capacete**, obrigatório durante a utilização dos *karts*, poderá ser trazido pelos formandos. No entanto, caso seja necessário o mesmo poderá ser fornecido pela própria Organização. É obrigatório que o capacete possua viseira que proteja com eficiência os olhos. O capacete tem de ser usado obrigatoriamente apertado.

Os *karts* a utilizar no decurso da **Formação de Karting ACP 2023** serão postos à disposição pela própria Organização.

#### Art.º 10 - Seguro

A organização contratará um seguro para todos os formandos contra acidentes pessoais e de responsabilidade civil, cujo valor de prémio se encontra incluído na taxa de inscrição.

Não se consideram “terceiros” para efeito desse seguro, os próprios participantes.

Sem prejuízo do que atrás se expõe em relação a seguros, a Comissão Organizadora declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos ou consequências de acidentes causados ou sofridos pelos formandos, em qualquer das fases da Formação.

#### Art.º 11 - Prémios

A lista de prémios a atribuir no final da **Formação de Karting ACP 2023** Anexo II – sairá em Aditamento.

#### Art.º 12 - Alterações e Aditamentos

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente regulamento.

As eventuais alterações ou aditamentos serão objeto de comunicação escrita apresentada em forma de Aditamentos.

## **Art.º 13 - Casos Omissos e Jurisdição**

Durante o período em que decorrer a Formação e com exceção do último dia (15 de julho), isto é, entre as 13 horas do dia 11 de julho e o final do dia 14 de julho, será expressamente proibida a presença no Kartódromo dos pais ou outros familiares dos alunos.

Todo e qualquer caso omissos do presente regulamento será resolvido exclusivamente pela Comissão Organizadora.

O próprio facto de efetuar a sua inscrição pressupõe que, quer o formando, quer o pai/mãe ou tutor tomaram conhecimento e aceitaram na íntegra o presente Regulamento e obrigam-se a acatar sem reservas as suas disposições e a aceitá-lo como jurisdição, com expressa renúncia a qualquer outra.

**A Comissão Organizadora**

**Pedro Abecasis**

## **ANEXO I - CONTACTOS**

### **ACP – AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL**

#### **ACP Motorsport**

Rua General Humberto Delgado, 3

2685-340 Prior Velho

Tel.: 21 942 91 87

Fax: 21 942 91 92

Email: [acpmotorsport@acp.pt](mailto:acpmotorsport@acp.pt)

\*\*\*\*\*

### **NDML – NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA**

#### **Kartódromo de Leiria**

Milagres

Apartado 493

2401-975 LEIRIA

Tel.: 244 814 214

Fax: 244 851 866

Email: [geral@ndml.pt](mailto:geral@ndml.pt)

## **ANEXO II -PRÉMIOS**

A indicar em Aditamento